



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

ATA DA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025,
DE FORMA PRESENCIAL.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Praia Norte, situada na Rua Getúlio Vargas, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do referido mês, sob a presidência do vereador Clenildo Abreu de Oliveira. Após a verificação do livro de presença, constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Maria Aparecida Alves de Sousa, Laís Rodrigues de Souza, Francisco Joel Felipe Carvalho, Ivonete Pereira de Castro, José Sousa de Lima, Francisco Rogério Gomes Madeiro, Larissa Maria Feitosa da Silva e Maria Rúbia Gomes Nunes. O senhor presidente convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para proceder à leitura da Bíblia Sagrada, realizada com o texto do Livro de Salmos, capítulo 91. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação sendo aprovada por unanimidade. Aberto o **Pequeno Expediente**, fez uso da palavra o vereador **José Sousa de Lima**, que saudou a todos e fez referência ao pedido apresentado pela vereadora **Maria Rúbia Gomes Nunes** na sessão anterior, no qual solicitou o envio de ofício ao secretário municipal de Educação, a fim de que compareça à sessão plenária para prestar esclarecimentos sobre questões relevantes que vêm ocorrendo no município. O parlamentar reforçou o pedido e sugeriu que o convite seja estendido à prefeita **Bruna Grabrielle**, ao secretário de Relações Institucionais, senhor **Ho Che Min**, e ao secretário municipal de Saúde, para que também prestem informações à sociedade. Ressaltou a importância da participação popular nas sessões, de modo que todos possam acompanhar os esclarecimentos. Na sequência, o vereador destacou a situação dos ônibus escolares, informando que os veículos têm se deslocado para abastecimento, porém retornam com o tanque praticamente vazio, devido à falta de combustível. Mencionou que as ambulâncias enfrentam o mesmo problema, comprometendo o atendimento à população. Diante disso, enfatizou que os secretários de Educação e Saúde devem esclarecer os fatos, e que a prefeita e o secretário de Relações Institucionais devem informar o destino dos recursos públicos destinados a essas áreas. O vereador **Francisco Rogério Gomes Madeiro** sugeriu que, em vez de apenas enviar um ofício de convite, seja elaborado um requerimento formal convocando todos os citados — a prefeita, os secretários e o senhor Ronaldo — para comparecerem à Câmara e prestarem esclarecimentos à sociedade. A vereadora **Laís Rodrigues de Souza** fez uso da palavra para abordar a falta de combustível, destacando que os alunos que dependem das rotas dos povoados Camarão e Brasilino têm sido prejudicados. Relatou que muitas mães a procuraram, informando que o transporte escolar não tem sido realizado devido à falta de combustível. A vereadora mencionou ainda que, durante visita à escola do povoado Camarão, um professor relatou a redução significativa no número de alunos presentes, justamente pela irregularidade do transporte escolar. A parlamentar afirmou que procurou o secretário municipal de Educação, o qual informou não tratar diretamente do assunto, cabendo tal responsabilidade ao senhor **Ronaldo**, pai da prefeita. Diante disso, considerou pertinente o requerimento que propõe a convocação dos responsáveis, para que prestem esclarecimentos sobre a situação, uma vez que as crianças não podem ser penalizadas pelo descaso da gestão. Ressaltou ainda que, ao consultar o Portal da



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

Transparéncia, observou-se que os gastos com combustível são elevados, o que reforça a necessidade de explicações. Em seguida, a vereadora **Ivonete Pereira de Castro** cumprimentou a todos e destacou a relevância da fala da vereadora Laís, afirmando compartilhar da mesma preocupação. Sugeriu que, no ofício a ser encaminhado, também seja incluído o nome do senhor **Ronaldo**, uma vez que, segundo informações que circulam em determinados grupos, ele seria o responsável pela questão do combustível. Considerou a situação lamentável e constrangedora, especialmente para os vereadores que integram a base do governo, ao presenciarem os alunos sendo prejudicados e impedidos de estudar. Acrescentou que acredita que, no próximo ano, muitos servidores poderão deixar suas funções devido à falta de pagamento, agravando ainda mais o cenário. Concluiu afirmando que a situação é preocupante e vergonhosa, tanto para ela quanto para todos os vereadores. A vereadora **Maria Aparecida Alves de Sousa** destacou que a situação referente à falta de pagamento é realmente preocupante, porém ressaltou que os vereadores não têm competência direta para realizar pagamentos, cabendo-lhes cobrar providências e fiscalizar para que o problema seja solucionado. O senhor presidente sugeriu que o ofício a ser encaminhado seja feito em nome de todos os vereadores, de modo a reforçar o pedido e demonstrar a união do Poder Legislativo na busca por soluções. Dando continuidade, foi colocado em votação o Requerimento nº 002/2025, de autoria da vereadora **Ivonete Pereira de Castro**, que solicita transporte para os professores que se deslocam até os povoados para ministrar aulas. A parlamentar explicou que o pedido se justifica pelo fato de que no município, há diversos professores que precisam se deslocar para ministrar aulas em diferentes localidades. Para que isso ocorra, é indispensável o fornecimento de transporte e combustível. O vereador **José Sousa de Lima** manifestou apoio à proposta, afirmando que o requerimento é de grande importância, pois cabe à gestão municipal garantir o transporte adequado aos profissionais da educação. Declarou seu voto favorável, embora tenha demonstrado preocupação com a possibilidade de o pedido não ser atendido. A vereadora **Maria Aparecida Alves de Sousa** declarou considerar louvável o pedido apresentado pela nobre colega, ressaltando que, mesmo que não venha a ser atendida, a iniciativa demonstra preocupação e comprometimento com a melhoria da educação no município. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade veio a mesa para apreciação e votação o projeto de lei de nº011/2025 do Poder Executivo Municipal no qual estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar –SISAN, criado pela lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Após a leitura do projeto o senhor deu a palavra para quem quisesse se manifestar como não houve manifesto deu-se continuidade a votação. O projeto 011/2025 foi aprovado por unanimidade pela primeira vez. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia seguinte, em local e horário regimental. Eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelo senhor presidente e pelos demais vereadores presentes.

Olenilda Abreu de Oliveira, José Sousa de Lima,
Laís Rodrigues de Souza, Francisco R. G. monteiro
Ivonete Pereira de Castro, Anna Maria G. da Silva-
Francisco Soeiro Carvalho, Maria Ribeira G. Nunes
Maria Aparecida A. de Souza